



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“D E C R E T O N. 3378/2012”

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado o senhor **Rafael Ventura Trindade**, portador do RG. 25.618.179-2 e do CPF 383.291.888-41, das funções do cargo de **Chefe de assuntos comunitários**, padrão de vencimento **05**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 02 de maio de 2012.

Artigo 2º - Fica nomeado o senhor **Rafael Ventura Trindade**, portador do R.G. 25.618.179-2 e do CPF 383.291.888-41, para exercer as funções do cargo de **assessor de imprensa**, padrão de vencimento **07**, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 02 de maio de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 04 de maio de 2012.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal